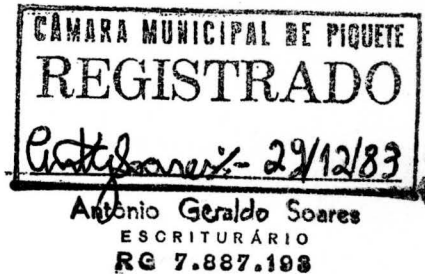




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 28/83

Em 29 de dezembro de 1983

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de / suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos Senhores funcionários Celso Ramos da Silva, Ernani Beckmann e Margarida Francisco de Souza,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima mencionados, conforme lhes faculta o disposto no parágrafo 1º, do artigo 171, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto / dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP, a saber:

- a) Celso Ramos da Silva-Dias 06 e 21 de dezembro.
- B) Ernani Beckmann - Dias 08 e 09 de dezembro.
- c) Margarida Francisco de Souza-Dias 12 e 22 de dezembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove(29) / dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e três(1983).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria